

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 1
CREDE 1 - MARACANAÚ

PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 01 - Maracanaú, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, torna pública a PRORROGAÇÃO, por período de 10 (dez) meses a contar da data de publicação, da vigência da **Chamada Pública Nº 001/2023**.

Maracanaú, 26 de fevereiro de 2025.

João Paulo Peixoto Diógenes

Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 1

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 1
CREDE 1 - MARACANAÚ

PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 01 - Maracanaú, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, torna pública a PRORROGAÇÃO, por período de 2 (dois) anos a contar da data de publicação, da vigência da **Chamada Pública Nº 002/2023**.

Maracanaú, 26 de fevereiro de 2025.

João Paulo Peixoto Diógenes

Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 1